

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

JANEIRO 2025



COORDENAÇÃO-GERAL  
DE ESTUDOS ECONÔMICOS  
E SOCIAIS

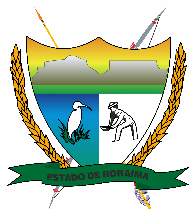
**SEPLAN**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**GOVERNO  
DE RORAIMA**



# — PESQUISA DA — **CESTA BÁSICA**



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**Governador do Estado de Roraima**  
ANTONIO DENARIUM

**Secretário de Planejamento e Orçamento**  
RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

**Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento**  
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

**Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais**  
JÁDILA ANDRESSA GOMES DA SILVA

## **AUTOR**

YURI CESAR DE LIMA E SILVA  
Chefe da Divisão de Estudos e Análises Sociais

## **EQUIPE TÉCNICA**

FRANK HAND DA SILVA SANTOS  
LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR  
TAYNARA COELHO DE SOUZA  
YOLANDA NUNES SOUSA



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Resultados.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. Cesta de alimentos .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica .....</b>	<b>11</b>
<b>2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal.....</b>	<b>16</b>

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## 1. Apresentação

A Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista é um produto desenvolvido pelo Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima (SEPLAN/RR), via Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES). Seu principal objetivo é acompanhar a evolução do custo mensal de três cestas de bens essenciais para o sustento de um indivíduo adulto, com base na metodologia padrão do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e no Decreto-Lei nº 399/1938. Esse decreto estabelece as provisões mínimas necessárias ao bem-estar de um trabalhador em idade adulta, adaptadas às diferentes regiões do Brasil. Para o estado de Roraima, adotam-se as quantidades definidas para os estados das Regiões Norte e Nordeste do país.

A pesquisa monitora mensalmente três cestas específicas: de alimentos, de higiene pessoal e de limpeza doméstica. A **cesta de alimentos** inclui 14 itens essenciais para o sustento: arroz, feijão, carne, frango, leite, pão, café, açúcar, farinha de mandioca, mandioca, tomate, banana, óleo e manteiga. Já a **cesta de higiene pessoal** é composta por 5 produtos essenciais para a higiene básica: absorvente, creme dental, sabonete, papel higiênico e barbeador. Por fim, a **cesta de limpeza doméstica** abrange 8 itens fundamentais para a manutenção da limpeza da residência: água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente de louça, desinfetante, vassoura e inseticida.

Os dados desta pesquisa são fruto de coleta primária realizada mensalmente em 67 estabelecimentos comerciais<sup>1</sup>, distribuídos em 57 bairros de Boa Vista, que comercializam os itens das três cestas. Esses bairros foram organizados em 8 zonas, cada uma composta por 6 a 8 bairros contíguos. A divulgação dos resultados será feita para o agregado da cidade e

---

<sup>1</sup> Foram considerados mercados de pequeno, médio e grande porte.



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

separadamente para cada zona, permitindo uma análise mais precisa e detalhada das variações de preço em diferentes áreas da cidade.

A partir da análise contínua dos preços, este relatório permitirá à população acompanhar as flutuações no custo de vida, além de auxiliar no planejamento financeiro. Pelo âmbito público, os resultados ajudarão na formulação e adequação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

No [relatório de outubro de 2024](#), são apresentados a motivação e os aspectos metodológicos empregados na pesquisa. Os resultados da pesquisa para o mês **janeiro** de 2025 serão discutidos na sequência e se referem à coleta de dados realizada entre os dias 06 de janeiro e 17 de janeiro de 2025. Vale ressaltar que além dos preços dos itens, será divulgado o indicador de variação de preços, o **índice de variação dos preços da cesta básica em Boa Vista (IPCB-Boa Vista)**.

## 2. Resultados

Nesta seção serão apresentados os resultados da Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista de janeiro de 2025. Para facilitar a divulgação da informação, serão apresentados, para cada uma das três cestas, os seguintes resultados: o custo das cestas básicas agregadas (alimentos, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza doméstica) para a cidade de Boa Vista, por produto, com suas respectivas variações de preço em relação ao mês anterior; os preços unitários médios, máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados; o custo da cesta básica para cada uma das zonas territoriais, com suas correspondentes variações de preço no que diz respeito ao mês anterior; e o tempo de trabalho necessário para a aquisição da cesta básica em Boa Vista.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## 2.1. Cesta de alimentos

Em janeiro de 2025, o custo de aquisição da cesta básica de alimentos em sua totalidade na cidade de Boa Vista foi, em média, R\$ 639,99, como pode ser observado na Tabela 1, obtendo uma elevação de 1,2%, o que corresponde a um aumento de R\$ 7,56 em relação ao mês de dezembro. Os produtos que apresentaram as maiores altas no período foram o tomate (8,0%), a mandioca (5,5%) e o açúcar (4,3%), como pode ser visto no Gráfico 1. Por outro lado, os produtos que tiveram maior queda nos preços em janeiro foram: feijão (-2,9%), carne (-1,9%) e farinha de mandioca (-1,7%). Com relação a composição, observa-se que a carne, o tomate, o pão e a banana foram responsáveis por 50,8% do custo total da cesta.

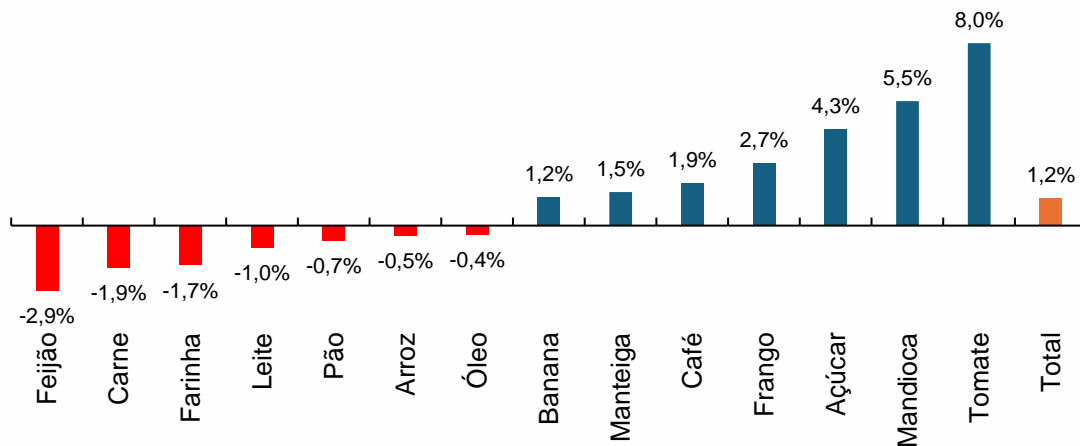
**Tabela 1 - Custo da cesta básica de alimentos em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Dezembro	Janeiro	R\$	Relativa
Açúcar	3 Kg	13,59	14,17	0,58	4,3%
Arroz	3,6 Kg	22,21	22,11	-0,10	-0,5%
Banana	7,5 Kg	67,48	68,32	0,84	1,2%
Café	600 g	32,42	33,03	0,61	1,9%
Carne	2,25Kg	95,92	94,14	-1,78	-1,9%
Farinha	3 Kg	36,03	35,40	-0,63	-1,7%
Feijão	4,5 Kg	32,06	31,14	-0,92	-2,9%
Frango	2,25 Kg	26,33	27,05	0,72	2,7%
Leite	6 L	51,76	51,26	-0,50	-1,0%
Mandioca	6 Kg	36,05	38,03	1,98	5,5%
Manteiga	750 g	54,15	54,95	0,80	1,5%
Óleo	750 ml	7,66	7,63	-0,03	-0,4%
Pão	6 Kg	76,26	75,76	-0,50	-0,7%
Tomate	9 Kg	80,52	87,00	6,48	8,0%
<b>Total</b>	-	<b>632,43</b>	<b>639,99</b>	<b>7,56</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Gráfico 1 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de alimentos em janeiro de 2025



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação às variações de preços entre os mercados, pode-se observar na Tabela 2 diferenças significativas nos preços pesquisados. Alguns produtos, como no mês anterior, apresentaram uma diferença de mais de 200% do preço mais caro em comparação ao mais barato, como são os casos da farinha de mandioca (427,2%), da mandioca (264,4%) e do açúcar (233,9%). Também chamaram a atenção a variação nos preços do frango (179,7%) e da manteiga (166,9%). A carne e o tomate, que são os produtos com maior peso na cesta básica de alimentos (14,7% e 13,6% do custo total da cesta, respectivamente), alcançaram uma diferença de 111,6% e 101,2%, respectivamente, entre o valor mais caro e o mais barato encontrado nos mercados da cidade. Ademais, nota-se que apenas 4 produtos obtiveram uma proporção entre o preço máximo e mínimo menor que 100%, que foram o óleo (78,8%), o pão (78,8%), o leite (82,8%) e o arroz (94,7%).

Os números revelam que a pesquisa de preços pode gerar uma economia significativa no orçamento familiar.



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

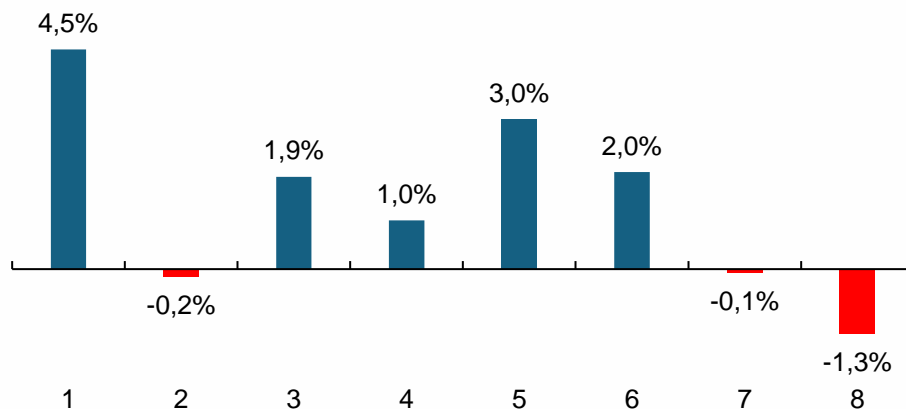
**Tabela 2 - Preços unitários da cesta de alimentos em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Açúcar	1 Kg	4,72	13,19	3,95	9,24
Arroz	1 Kg	6,14	7,75	3,98	3,77
Banana	1 Kg	9,11	11,69	4,99	6,70
Café	250 g	13,76	20,99	10,39	10,60
Carne	1 Kg	41,84	55,00	25,99	29,01
Farinha	1 Kg	11,80	19,98	3,79	16,19
Feijão	1 Kg	6,92	9,99	4,49	5,50
Frango	1 Kg	12,02	18,99	6,79	12,20
Leite	1 L	8,54	10,95	5,99	4,96
Mandioca	1 Kg	6,34	11,99	3,29	8,70
Manteiga	200 g	14,65	19,99	7,49	12,50
Óleo	900 ml	9,15	11,99	7,99	4,00
Pão	1 Kg	12,63	16,90	9,45	7,45
Tomate	1 Kg	9,67	14,99	7,45	7,54

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação à variação de preços mensal entre as zonas, os dados expostos no Gráfico 2 mostram que foi na zona 1 (4,5%) onde ocorreu a maior variação nos preços, sendo a mandioca (79,2%) e a manteiga (15,3%) os principais responsáveis pela alta nos preços desta zona, como pode ser verificado na Tabela 4.

**Gráfico 2 – Variação relativa mensal na cesta de alimentos, por zona territorial, em janeiro de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Por outro lado, foi na zona 8 (-1,3%) onde se detectou a maior queda mensal nos preços, sendo a manteiga (-11,2%) o produto que obteve a maior queda de preço nesta zona. Além disso, as zonas 2 (-0,2%) e 7 (-0,1%) também registraram queda nos níveis de preço.

A maior queda de preço mensal relativa foi observada na zona 6, onde o frango caiu 36,5%. De forma contrária, a maior alta de preço relativa foi observada na zona 1, onde foi constatado um aumento de 79,2% no preço da mandioca. A cesta de alimentos mais barata foi encontrada na zona 8 (R\$ 611,01), e a mais cara, na zona 1 (R\$ 687,21).

**Tabela 3 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial, em janeiro de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	16,52	13,84	14,07	13,85	13,79	13,27	13,55	13,77
Arroz	3,6 Kg	22,72	22,69	21,61	22,21	22,21	21,15	21,55	22,31
Banana	7,5 Kg	69,50	70,75	65,66	70,46	65,50	61,17	69,30	68,07
Café	600 g	33,60	33,40	33,04	32,89	31,98	31,15	32,99	33,95
Carne	2,25Kg	104,36	93,97	97,80	92,95	89,26	91,41	92,10	89,28
Farinha	3 Kg	36,36	33,93	37,35	34,14	34,74	38,22	37,16	33,52
Feijão	4,5 Kg	32,26	32,34	29,83	31,76	30,18	28,64	31,39	30,78
Frango	2,25 Kg	26,17	28,36	24,61	28,59	27,74	25,57	26,16	28,86
Leite	6 L	52,17	49,76	50,62	50,99	50,06	54,54	51,59	53,04
Mandioca	6 Kg	56,34	34,11	45,83	35,96	31,93	40,44	36,14	35,24
Manteiga	750 g	62,98	53,80	53,01	56,96	51,54	50,68	52,72	45,43
Óleo	750 ml	7,78	7,70	7,61	7,40	7,70	7,46	7,81	7,52
Pão	6 Kg	80,95	78,87	77,04	75,74	74,94	71,94	74,20	67,43
Tomate	9 Kg	85,51	81,81	87,99	82,38	93,85	110,01	88,92	81,81
<b>Total</b>	-	<b>687,21</b>	<b>635,33</b>	<b>646,08</b>	<b>636,3</b>	<b>625,42</b>	<b>645,66</b>	<b>635,59</b>	<b>611,01</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burity, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sívio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sívio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 4 – Variação mensal dos preços da cesta básica de alimentos por item e zona territorial, em janeiro de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	21,7	4,2	3,7	2,0	6,2	-7,7	0,2	-2,8
Arroz	3,6 Kg	2,5	-4,0	-1,1	0,8	2,5	3,0	-1,2	-2,1
Banana	7,5 Kg	1,0	8,2	2,1	5,2	0,4	-11,0	-2,5	-0,8
Café	600 g	-0,4	4,9	1,9	2,2	0,6	5,7	0,3	2,2
Carne	2,25Kg	0,1	-4,7	-1,0	-3,7	1,1	1,0	-2,1	-2,9
Farinha	3 Kg	-14,9	8,8	-16,4	5,0	9,2	9,9	-0,7	-3,9
Feijão	4,5 Kg	-4,8	-0,8	-4,2	-0,1	-6,6	-12,4	-1,1	-1,7
Frango	2,25 Kg	5,6	10,4	-1,2	9,1	3,4	-36,5	0,3	1,8
Leite	6 L	-2,3	-3,9	-2,5	1,3	-6,0	4,1	2,6	2,5
Mandioca	6 Kg	79,2	-8,6	23,2	-4,3	-2,9	12,5	-8,4	4,0
Manteiga	750 g	15,3	-2,2	2,4	-0,9	10,1	-12,2	-4,6	-11,2
Óleo	750 ml	2,5	-0,5	-1,0	-2,4	-2,2	-0,4	3,7	-2,5
Pão	6 Kg	-1,2	-0,7	-3,5	1,1	-0,8	0,0	1,0	-1,5
Tomate	9 Kg	0,7	-1,2	18,7	2,5	17,8	44,0	9,2	1,1
<b>Total</b>	-	<b>4,5</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>-1,3</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jóquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Ademais, pode-se observar, na Tabela 5, o tempo necessário que, um trabalhador que recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00) e tem uma jornada de 220 horas mensais, precisaria trabalhar para adquirir as quantidades definidas na cesta para cada um dos itens e para a cesta como um todo. Seriam necessárias mais de 92 horas e 45 minutos para adquirir todos os itens da cesta básica de alimentos, o que corresponde a 42,2% do seu tempo de trabalho mensal.



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 5 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de alimentos em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Açúcar	3 Kg	02:03:13
Arroz	3,6 Kg	03:12:16
Banana	7,5 Kg	09:54:05
Café	600 g	04:47:13
Carne	2,25Kg	13:38:37
Farinha	3 Kg	05:07:50
Feijão	4,5 Kg	04:30:47
Frango	2,25 Kg	03:55:13
Leite	6 L	07:25:44
Mandioca	6 Kg	05:30:42
Manteiga	750 g	07:57:50
Óleo	750 ml	01:06:21
Pão	6 Kg	10:58:47
Tomate	9 Kg	12:36:31
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>92:45:08</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

## 2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica

O custo de aquisição médio da cesta de produtos de limpeza em janeiro de 2025 foi R\$ 73,94, como apresentado na Tabela 6. Com relação ao mês de dezembro, observou-se um incremento de 0,1% no preço total da cesta, o que equivale a um aumento de apenas R\$ 0,06. Apenas 2 produtos tiveram variação relativa positiva, a água sanitária (1,5%) e a vassoura (7,3%), todos os demais itens tiveram variação negativa. O produto que teve a maior queda nos preços em relação ao mês anterior foi o desinfetante (-6,9%).

Com relação a distribuição dos itens na composição da cesta, o maior peso continua sendo a vassoura, representando 30,7% do valor total da cesta, entretanto, como esse item tende a ter uma durabilidade maior, pode não ser necessário comprá-lo todos os meses. Outros itens que tiveram uma participação relevante foram o sabão em barra (20,1%), o inseticida (18,1%) e o sabão em pó (11,8%), tendo os demais itens participação inferior a 10% do custo total da cesta.

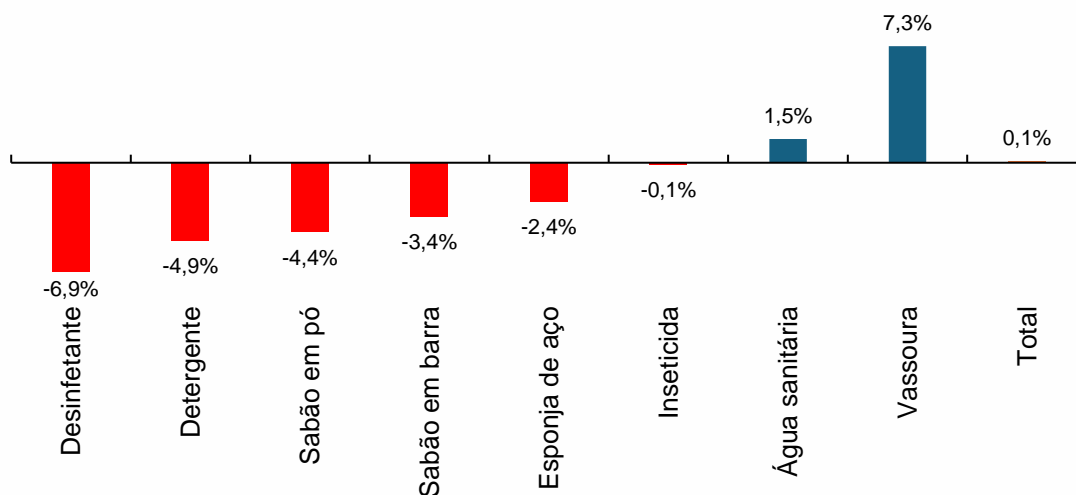
# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 6 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Dezembro	Janeiro	R\$	Relativa
Água sanitária	1 L	3,38	3,43	0,05	1,5%
Desinfetante	500 ml	5,25	4,89	-0,36	-6,9%
Detergente	500 ml	3,26	3,10	-0,16	-4,9%
Esponja de aço	1 pct (8 unid.)	2,87	2,80	-0,07	-2,4%
Inseticida	360 ml	13,43	13,41	-0,02	-0,1%
Sabão em barra	1 Kg	15,37	14,85	-0,52	-3,4%
Sabão em pó	500 g	9,16	8,76	-0,40	-4,4%
Vassoura	Unidade	21,16	22,71	1,55	7,3%
<b>Total</b>	-	<b>73,88</b>	<b>73,94</b>	<b>0,06</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Gráfico 4 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de limpeza em janeiro de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Além disso, pode-se observar na Tabela 7 que existe uma grande variabilidade entre os preços máximo e mínimo encontrados nos mercados da cidade. O preço máximo da vassoura, por exemplo, foi 977,4% superior ao mínimo encontrado. Outros três produtos que também chamam a atenção em relação a disparidade de preços encontrados nos mercados da cidade são o



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

desinfetante, o sabão em pó e o sabão em barra, que possuem preços máximos 681,6%, 552,8 e 367,1% mais caros que os preços mínimos encontrados, respectivamente. Na cesta de produtos de limpeza doméstica, todos os produtos possuem relação máximo-mínimo maior que 100%, corroborando com a ideia de que uma pesquisa de preços mais detalhada pode ajudar no orçamento familiar das famílias boa-vistenses.

**Tabela 7 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Água sanitária	1 L	3,43	7,00	1,99	5,01
Desinfetante	500 ml	4,89	13,99	1,79	12,20
Detergente	500 ml	3,10	5,39	1,49	3,90
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	2,80	4,59	1,55	3,04
Inseticida	360 ml	18,63	24,99	10,99	14,00
Sabão em barra	1 Kg	14,85	27,79	5,95	21,84
Sabão em pó	400 g	7,00	12,99	1,99	11,00
Vassoura	1 unid.	22,71	42,99	3,99	39,00

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Na tabela 8, são apresentados os preços dos itens da cesta de produtos de limpeza doméstica entre as zonas territoriais da cidade de Boa Vista. Com relação as divergências de preços entre os mercados de Boa Vista, os produtos que mais chamaram a atenção foram o desinfetante e a vassoura, que tiveram uma diferença de preço de 58,0% e 47,8%, respectivamente, entre os mercados pesquisados. Com relação ao desinfetante, foi na zona 6 o local onde o preço do item foi encontrado mais em conta (R\$ 3,48) e a zona 2 o local onde o preço médio estava mais caro (R\$ 5,50). Já a vassoura, estava mais barata na zona 6 (R\$ 17,33) e mais cara na zona 4 (R\$ 25,61). O sabão em pó (36,6%) e a esponja de aço (25,3%) também apresentaram diferenças acima dos 20%.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 8 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial, em janeiro de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,47	3,39	3,40	3,27	3,40	3,71	3,40	3,67
Desinfetante	500 ml	5,35	5,50	4,88	4,75	4,43	3,48	5,01	4,80
Detergente	500 ml	3,21	3,06	3,14	3,10	2,89	3,18	3,03	3,19
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,02	2,41	2,81	2,79	2,94	2,50	2,78	2,89
Inseticida	360 ml	13,25	12,76	12,38	14,10	13,90	11,75	13,75	14,01
Sabão em barra	1 Kg	16,27	13,64	15,36	15,17	15,24	14,83	14,18	13,71
Sabão em pó	400 g	9,28	8,25	8,43	9,63	8,19	7,05	8,70	9,01
Vassoura	1 unid.	25,56	20,00	24,15	25,61	19,31	17,33	22,16	19,42
<b>Total</b>	-	<b>79,41</b>	<b>69,02</b>	<b>74,56</b>	<b>78,41</b>	<b>70,30</b>	<b>63,83</b>	<b>73,00</b>	<b>70,71</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

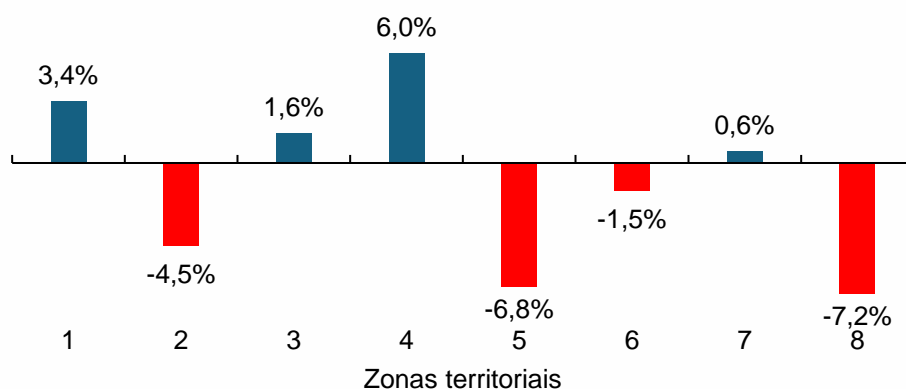
**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

**Gráfico 5 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de limpeza, por zona territorial, em janeiro de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação a variação de preços mensal entre as zonas, pode-se observar, no Gráfico 5, que existiu uma queda nos preços das zonas 8 (-7,2%),



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

5 (-6,8%), 2 (-4,5%) e 6 (-6,8%). O desinfetante teve uma queda de 26,0% na zona 6 e foi o item que obteve a maior queda de preço dentre os produtos pesquisados no mês, como pode ser visto na Tabela 9. O produto que obteve a maior alta de preço foi a vassoura (21,1%) na zona 3.

Além disso, chama a atenção o fato que na zona 5, todos os produtos pesquisados tiveram redução de preços, no sentido inverso ao mês anterior onde todos os produtos subiram nessa zona.

**Tabela 9 - Variação mensal dos preços da cesta de produtos de limpeza por item e zona territorial, em janeiro de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	-4,7	5,3	-0,6	-2,1	-0,9	3,9	9,7	7,6
Desinfetante	500 ml	-0,7	11,8	-11,9	-6,1	-22,3	-26,0	-2,1	-11,6
Detergente	500 ml	-5,6	-1,3	-3,1	-5,2	-8,5	-0,6	-5,0	-7,8
Espanja de aço	1 pct. (8 unid.)	2,7	-12,7	-4,4	-3,5	-1,0	-7,7	-2,8	2,1
Inseticida	360 ml	-2,4	-4,5	-9,3	7,1	-2,6	-9,1	2,0	8,1
Sabão em barra	1 Kg	-2,5	-7,8	-2,0	7,7	-5,8	-1,1	-6,8	-11,9
Sabão em pó	400 g	-2,0	-5,8	-5,8	-0,6	-11,5	-12,5	-4,3	-1,1
Vassoura	1 unid.	17,6	-6,4	21,1	13,9	-5,6	18,2	8,1	-17,1
<b>Total</b>	-	3,4	-4,5	1,6	6,0	-6,8	-1,5	0,6	-7,2

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Além disso, observa-se que as zonas 4 (6,0%), 1 (3,4%), 3 (1,6%) e 7 (0,6%) tiveram aumento nos preços da cesta de produtos de limpeza. O principal produto que puxou essa subida foi a vassoura.

Com relação ao preço médio da cesta de produtos de limpeza domésticos a proporção entre os preços mais elevado e mais barato foi de 24,4%, o que representa uma diferença de R\$ 15,58. Além disso, os valores da Tabela 7

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

também mostram que a cesta com valor médio mais elevado foi encontrada na Zona 1 (R\$ 79,41) e a cesta mais barata foi cotada na Zona 6 (R\$ 63,83).

Por fim, na Tabela 10, são apresentados os dados sobre o tempo necessário para que um trabalhador, que recebe um salário mínimo e tem 220 horas de jornada de trabalho mensal, adquira a cesta de produtos de limpeza doméstica. Os resultados mostram que seria necessário trabalhar pouco mais de 10 horas e 40 minutos, ou seja, dois dias de trabalho seriam suficientes, correspondendo a 4,9% do tempo de trabalho mensal. Apenas a vassoura e o sabão em barra necessitariam de mais de 2 horas de trabalho mensal para serem adquiridos.

**Tabela 10 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de produtos de limpeza em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Água sanitária	1 L	00:29:50
Desinfetante	500 ml	00:42:31
Detergente	500 ml	00:26:57
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	00:24:21
Inseticida	360 ml	01:56:37
Sabão em barra	1 Kg	02:09:08
Sabão em pó	500 g	01:16:10
Vassoura	1 unid.	03:17:29
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>10:42:57</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

### 2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal

Com relação a cesta de produtos de higiene pessoal, em janeiro de 2025, pôde-se observar, na Tabela 11, que o custo médio do total dos itens pesquisados foi de R\$ 29,77, sendo R\$ 4,93 mais caro (19,8%) que a cesta pesquisada no mês de dezembro. O principal responsável pela alta dos preços foi o barbeador (111,4%), que destoou dos demais itens que compõe a cesta, como pode ser observado no Gráfico 6. Entretanto, é importante observar que



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

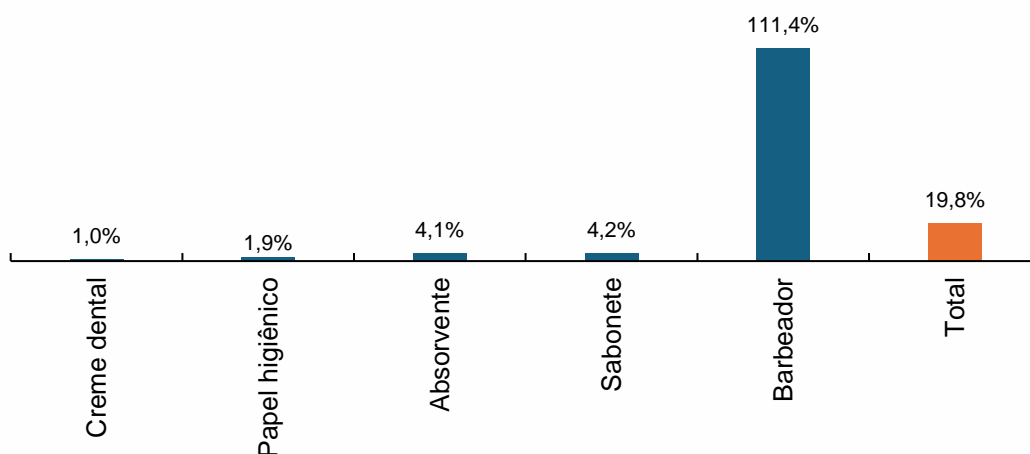
todos os itens da cesta tiveram aumento de preço no mês de janeiro. Com relação a representatividade relativa dos itens na cesta, por ser uma cesta menor, possui mais harmonia distributiva nos preços, sendo o barbeador (27,3%) e o sabonete (24,8%) os itens com maior participação na cesta, únicos com mais de 20% na composição.

**Tabela 11 - Custo da cesta de higiene pessoal em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Dezembro	Janeiro	R\$	Relativa
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,34	5,56	0,22	4,1%
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	3,85	8,14	4,29	111,4%
Creme dental	90 g	3,94	3,98	0,04	1,0%
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,64	4,73	0,09	1,9%
Sabonete	2 de 90 g	7,07	7,37	0,30	4,2%
<b>Total</b>	-	<b>24,84</b>	<b>29,77</b>	<b>4,93</b>	<b>19,8%</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Gráfico 6 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de higiene pessoal em dezembro de 2024**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Com relação a percepção dos preços extremos, podemos observar que o padrão de variabilidade alta, encontrada nas outras cestas, se mantém no caso da cesta de produtos de higiene pessoal, como pode ser observado na Tabela 12. Podemos observar, como exemplo, o caso do barbeador, em que a relação preço máximo sobre mínimo foi de mais 7 vezes (749,0%). Os outros produtos da cesta também tiveram um padrão de variabilidade elevado, ficando acima dos 300% em todos os casos.

**Tabela 12 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Absorvente	8 unid.	5,56	12,99	2,25	10,74
Barbeador	2 unid.	8,14	21,99	2,59	19,40
Creme dental	70 g	5,12	9,69	2,20	7,49
Papel higiênico	4 unid.	4,73	14,45	2,99	11,46
Sabonete	85 g	3,48	6,25	1,49	4,76

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Quando observamos os preços por zona territorial, na Tabela 13, os casos do barbeador (108,0%) e absorvente (10,6%) foram os itens que mais chamaram a atenção na diferença entre os preços máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados, mas, com exceção do sabonete (14,8%), todos os demais produtos obtiveram uma diferença maior que 20%.

Além disso, como pode ser observado no Gráfico 7, todas as zonas tiveram aumento nos preços em comparação ao mês de dezembro de 2024. As zonas 1 (28,6%), 4 (27,6%) e 7 (21,7%) foram as que obtiveram maior alta de preços, ultrapassando a marca dos 20%. Em todos os casos, o maior vilão foi o barbeador, que chegou a ter um aumento de 150,3% na zona 4, como pode ser visto na Tabela 14. Por outro lado, a maior queda de preço foi observada na zona 6, onde o creme dental caiu 15,1%. Com relação ao valor total da cesta de produtos de higiene pessoal, a diferença entre as cestas foi de 27,2%, que



# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

corresponde a R\$ 7,25. A cesta de higiene pessoal mais barata foi cotada na zona 6 (R\$ 26,68) e a cesta mais cara estava na zona 1 (R\$ 33,93).

**Tabela 13 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em janeiro de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	6,06	5,77	5,21	5,72	4,84	4,31	5,91	5,66
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	11,73	5,64	8,05	8,96	7,89	7,19	8,07	9,10
Creme dental	90 g	4,24	3,83	3,94	4,26	3,62	3,44	3,98	3,91
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,49	4,84	4,76	4,58	4,70	4,01	5,20	4,78
Sabonete	2 de 90 g	7,41	6,83	7,22	7,81	7,10	7,73	7,84	7,18
<b>Total</b>	-	<b>33,93</b>	<b>26,90</b>	<b>29,18</b>	<b>31,33</b>	<b>28,15</b>	<b>26,68</b>	<b>31,01</b>	<b>30,62</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burity, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

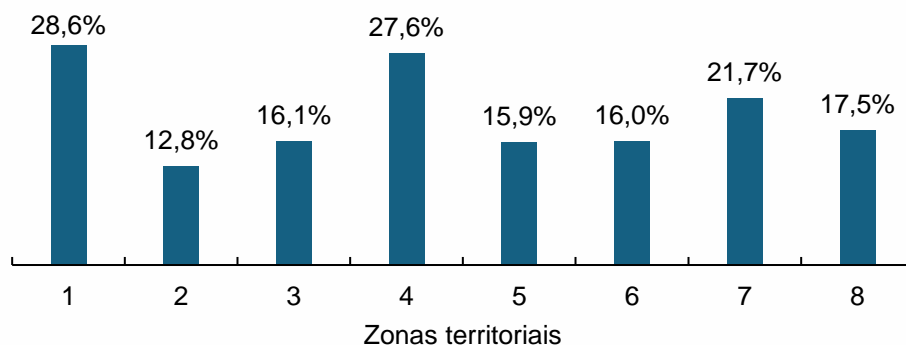
**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

**Gráfico 7 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de higiene pessoal, por zona territorial, em janeiro de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 14 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em janeiro de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	-2,8	0,2	3,8	1,5	2,7	-4,5	3,3	4,3
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	27,9	19,4	7,0	-4,0	-30,4	-27,6	0,8	13,0
Creme dental	90 g	2,5	-2,0	15,4	0,5	13,0	22,0	-8,0	-4,0
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	5,0	-1,7	3,5	4,7	-2,6	-12,0	-3,0	-0,4
Sabonete	2 de 90 g	-0,4	-8,3	-2,7	-2,9	-6,0	-0,7	5,9	-7,0
<b>Total</b>	-	<b>5,3</b>	<b>-0,7</b>	<b>3,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>-6,0</b>	<b>-5,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Por fim, com relação ao tempo de trabalho necessário para um trabalhador assalariado (1 salário mínimo) com jornada de 220 horas mensais, adquirir a cesta de produtos de higiene pessoal, podemos ver na Tabela 15, que são necessárias mais de 4 horas e 15 minutos de trabalho, ou 2,0% do tempo de trabalho mensal desse trabalhador padrão. Neste caso, apenas nos casos do barbeador e do sabonete seriam necessárias mais de 1 hora de trabalho, tendo todos os demais itens tempo inferior a essa marca.

**Tabela 15 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal, em janeiro de 2025**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	00:48:21
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	01:10:47
Creme dental	90 g	00:34:37
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	00:41:08
Sabonete	2 de 90 g	01:04:05
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>04:18:52</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.